



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital n ° 12/2022

Organização da Sociedade Civil: ASAS – Assistência Sorocabana Ampliada à Saúde

CNPJ: 27.377.632/0001-25

Data de Recebimento: 16/11/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).	1,0
(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua	• Grau pleno de adequação (2,0);	1,0

metodologia e seus objetivos.	• Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	
Pontuação Máxima Global		5,5

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) Na descrição das atividades/ metas/ forma de conduzir/ não demonstram de forma clara e objetiva a realização da atividade o que compromete aferir seu cumprimento. O cronograma (horário) não é condizente com o descrito no plano de trabalho. Exemplo: Atividade 07 - carga horária de 01 hora e na periodicidade do plano consta 03 horas. Atividade item 10 (passeio) previsto 04 horas semanais e no cronograma de 2,5horas. A ausência de sistematização nas atividades compromete o monitoramento e acompanhamento das ações e dificulta a mensuração e avaliação de resultados nas atividades propostas. Portanto, teve grau satisfatório nesse critério de julgamento.
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital teve grau satisfatório de adequação.
(C) Na descrição da realidade teve grau satisfatório sem muitos detalhes de dados, informações e referências bibliográficas sobre o serviço e temática em questão.
(D) Equipe ofertada igual ao solicitado no edital
(E) No aspecto geral do Plano de Trabalho devemos pontuar: O plano de trabalho não apresentou a proposta estrutural padrão do plano de trabalho (ausência de páginas). Houve ampliação de público alvo dos usuários do serviço (grau de dependência I e II) não respeitando o estabelecido no Edital. Menciona no plano que forma de acesso/ingresso do idoso no Centro Dia será definida pela equipe da organização, após visita domiciliar. As propostas de atividades e metodologia de trabalho não atende integralmente a proposta e objetivos da Política de Assistência Social referente à modalidade do Centro Dia Idoso, que se destina a pessoa idosa com um perfil específico (grau de dependência I), necessita de apoio, cuidado, proteção e atenção de equipe especializada para estímulos das atividades cotidianas, atendimento necessidades básicas e melhoria na qualidade de vida. Exemplos: Grande parte das atividades (dança/ginástica/culinária/entre outras) visa o serviço

convivência, com poucas atividades específicas para o público alvo do serviço, ou seja, aqueles que apresentam grau de dependência, dificuldade de locomoção e/ ou utiliza equipamentos de autoajuda. Em linhas gerais, os pontos elencados compromete a proposta geral a aquisição do público alvo para o serviço. Assim, teve a pontuação de grau satisfatório de adequação.

CONCLUSÃO

Fica atribuída a **nota 5,5** proposta apresentada pela proponente, sendo considerada **classificada** na proposta técnica de trabalho no referido certame.

Sorocaba, 18 de Novembro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO Nº 21/2022

Dayana Cristina Alves

Fabiana Maria Dias Silva

Luciana Aparecida da Rocha More

Marlene Lopes de Oliveira

Rosirlei Bernardes